

## DECRETO N.o 4.151, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.972

## Dá denominação a vias públicas da cidade

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe conferem o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 1.0 — Ficam denominadas:

I — "COLIBRI", a rua n.0 1 da Vila Teixeira, com início na rua
Brotas e término na rua n.0 16 do mesmo loteamento;

II — "ARARANGUÁ", a rua n.0 5 da Vila Teixeira, com início na
rua n.0 4 e término na rua n.0 7 do mesmo loteamento;

III — "ROUKINOL", a rua n.0 14 da Vila Teixeira, com início
na rua n.0 15 e término na rua n.0 16, do mesmo loteamento;

IV — "PATATIVA", a rua n.0 16 da Vila Teixeira, com início na
rua n.0 14 e término no leito da F.E.P.A.S.A.;

V — "GRAÚNA", a rua n.0 17 da Vila Teixeira, com início na
rua Constantino Magna e término na rua 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2.0 — Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de outubre de 1.972.

DR. ORESTES QUERCIA

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. JULIO CESAR PILENSO
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios
Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n. 24.137, de 26
de Fevereiro de 1970, e publicado no Departamento do Expediente do
Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 1.972.
DR. PLÍNIO DO AMARAL
CHEFE DO GABINETE